

AS DIFERENTES ACEPÇÕES ASSUMIDAS PELO ANTROPÔNIMO

Andréia Almeida Mendes (UFMG/DOCTUM)
andrealettras@yahoo.com.br

1. Introdução

O antropônimo é estudado pela antroponímia, abrangendo os nomes próprios. Optou-se por analisar nesse trabalho a primeira proposta de subdivisão dos nomes próprios, criada por Leite de Vasconcellos, em 1887, na *Revista Lusitana*, I, 45; segundo ele, essa classe de nomes é a mais importante e próxima do homem tanto no sentido moral como no sentido social.

Para Leite de Vasconcellos, a palavra nome, quando aplicada a uma pessoa, tem quatro acepções:

- 1) o nome próprio, designação que uma pessoa recebe no batismo, no registro;
- 2) nome completo, conjunto formado pela designação individual propriamente dita, acompanhada de outras designações que se juntam;
- 3) nome, qualquer dos elementos do nome, pois a um apelido, ou a um sobrenome, pode também, em linguagem menos precisa e usual ter essa denominação;
- 4) alcunha, designação acrescentada ao nome para ressaltar uma particularidade ou uma qualidade física ou moral. (VASCONCELLOS, 1928, p. 8-9).

Trata-se, portanto, de um artigo de revisão bibliográfica que se pautará em analisar a proposta de Vasconcellos (1928), fazendo menção também ao que dizem outros autores a este respeito.

2. Antroponímia

A antroponímia tem como objeto de estudo o antropônimo – nomes próprios individuais, nomes parentais ou sobrenomes e alcunhas ou

apelidos. Essa designação foi proposta pela primeira vez por Leite de Vasconcellos, em 1887, na *Revista Lusitana*, I, 45. Para ele, de todas as classes de nomes, a que está mais próxima do homem tanto no campo moral quanto no campo social é essa, uma vez que lhe pertence intimamente. (VASCONCELLOS, 1928, p. 3)

Câmara Júnior (1984) afirma que:

Geralmente o indivíduo se identifica por dois ou mais vocábulos antropônimos que formam uma locução. Aí, se destaca o prenome, que é o nome próprio individual, e o sobrenome, que situa melhor o indivíduo em função da sua procedência geográfica, da sua profissão, da sua filiação, de uma qualidade física ou moral de uma circunstância de nascimento. (CÂMARA JÚNIOR, 1968, p. 53-54).

Guimarães (2002), ao falar sobre o funcionamento da designação dos nomes próprios de pessoa, relata que ao pensar a respeito deles, fica-se diante da relação nome/coisa, estando diante dos casos em que se tem um nome único para um objeto único; desse modo, esse nome único está relacionado com aqueles que falam – que são sujeitos no dizer. “Isto por si só ressignifica a questão da relação nome/coisa, na medida em que a relação é nome/pessoa, nome/falante, nome/sujeito” (GUIMARÃES, 2002, p. 33).

Essa relação nome único para uma pessoa única, leva-nos a pensar, segundo o autor, na unicidade do nome sendo, na verdade, uma construção em que um sobrenome determina um nome. Essa unicidade é efeito do funcionamento do nome próprio como processo de identificação social do que se nomeia. Conclui-se que “há uma constituição morfossintática do nome próprio de pessoa e ela se dá como relações de determinação que especificam algo como sobre o que se nomeia” (GUIMARÃES, 2002, p. 34). Desse modo, no nome próprio *João Belchior Marques Goulart, Marques e Goulart* determinam *João Belchior*, informando que esse *João Belchior* é da família *Marques Goulart*; percebe-se então que a posição de um nome ou sobrenome a outro faz com que surja uma relação de determinação interna.

Para o autor, há ainda nomes chamados por ele de terceira classe – Júnior, Filho, Neto, Sobrinho – que também possuem um valor determinativo. No nome *Joaquim Mattoso Câmara Júnior*, percebe-se que é o *Joaquim Mattoso Câmara*, que é parente (filho, neto, sobrinho etc.) de um outro *Joaquim Mattoso Câmara*.

Representado pela doação de um nome, a criança vê-se obrigada a familiarizar-se com a expressão sonora que a representa.

O nome doado e conhecido coloca o receptor no centro de convergências positivas e negativas, ou de vetores de forças que definirão personalidades e comportamentos, condutas e estilos de vida, tornando nome e indivíduo uma só entidade” (DICK, 1990, p. 18).

Resta lembrar que o nome nem sempre era imposto no momento do batismo, pois, muitas vezes, o indivíduo era batizado já adulto e já possuía obviamente um nome.

Foi depois do séc. III, ou por esse tempo, que o nome começou a dar-se no batismo. Vid.: Giry, p. 358; *La Grande Encyclop.*, v, 312; e Duffaut, p.181. – Na Roma antiga era no oitavo dia, contado do do nascimento, que as crianças do sexo masculino, e no nono as do sexo feminino, recebiam o *praenomen*: este dia chamava-se *lustricus*, por causa da purificação (*lustratio*) que então se fazia das crianças, com a celebração de um sacrifício. Quinto Acévo-la, porém, diz que o *praenomen* nos rapazes só tinha validade pública depois da imposição da toga viril, e nas raparigas depois do casamento. Vid. Hubner, *Römische Epigraphik*, § 21. (VASCONCELLOS, 1928, p. 29)

Atualmente, em nossa sociedade, o ato de dar nome a uma pessoa é obrigação dos pais. A lei estabelece que os pais devem registrar o recém-nascido através da certidão, solicitada ao cartório, que é, na verdade,

Um texto sustentado pela lei, que nomeia e inclui o nomeado no Estado, com as obrigações e direitos advindos desta inclusão. Dar nome a uma pessoa se faz, então, do lugar da paternidade (locutor-pai) que se configura como um lugar social bem caracterizado. Não é a paternidade biológica que interessa no processo, embora o direito coloque a relação biológica como elemento do lugar da paternidade. Mas os pais nomeiam como aqueles que escolhem, segundo querem, um nome. Temos, então, um enunciador-individual. A representação desse enunciador apaga a constituição do locutor pela rede jurídica que o instala como pais, no espaço enunciativo da Língua Portuguesa, com certas obrigações de dizer (dar nomes aos filhos, por exemplo). (GUIMARÃES, 2002, p. 36)

Desse modo, para o autor, ao dar o nome aos filhos, os pais tomam-lhes como sujeito; identificando um indivíduo biológico como um indivíduo para o Estado e a sociedade. Ao nomear *Antônio Cândido de Melo e Souza*, o pai está o colocando na relação social como portador desse nome, identificando-o entre os demais.

Para Leite de Vasconcellos, a palavra nome, quando aplicada a uma pessoa, tem quatro acepções:

- 1) o nome próprio, designação que uma pessoa recebe no batismo, no registro;

- 2) nome completo, conjunto formado pela designação individual propriamente dita, acompanhada de outras designações que se juntam;
- 3) nome, qualquer dos elementos do nome, pois a um apelido, ou a um sobrenome, pode também, em linguagem menos precisa e usual ter essa denominação;
- 4) alcunha, designação acrescentada ao nome para ressaltar uma particularidade ou uma qualidade física ou moral. (VASCONCELLOS, 1928, p. 8-9)

3. O nome próprio de pessoa

Vasconcellos (1928) observa que os nomes próprios

nascem, em regra, de expressões da língua comum, isto é, ou de palavra simples, de derivados e de compostos, ou de frases ; e referem-se em seus primordios, conforme as línguas, a cousas e fenomenos da Natureza, ao tempo (como duração), á geografia, a qualidades físicas e morais dos individuos, a circunstancias, necessidades e occupações da vida ordinária, á religião, ou á magia, á guerra, a domínio (em todo o sentido) a estados sociais, etc. (VASCONCELLOS, 1928, p. 23)

Os nomes nascem, quase sempre, de substantivos conhecidos da língua comum, de adjetivos e participios e são análogos ou iguais a outros inscritos nas catacumbas romanas, encontrados como usuais *prae-nomina, nomina, cognomina*.

Quer num caso, quer no outro, os fiéis da Lusitânia adaptaram-nos à manifestação de sentimentos religiosos, de fé, humildade, esperança, affecto, por exemplo: *Amanda, Donata, Felix, Optatus, Servanda, Simplicius*. Plausivelmente também a *Abundantis, Exuperius, Faustinus e Hilarinus* se ligava a ideia do contentamento que resultava de entrarem no seio da Igreja os respectivos individuos. Por outro lado a mór parte dos nomes eram-no de santos, e por consequência reputados de bom agouro, o que principalmente os devia adoptar. De *Marturius = Martyrius*, diz P.^e Delehaye que foi mui frequente do séc. IV em diante, como testemunho de honra prestada aos mártires cristãos, considerados no conjunto: *Origenes du culte des martyres*, Bruxelas 1912, p.167. *Paulus* (= *Paullus* = *paulus ou paullus* “pequeno”) é sabidamente cognome latino; aqui porém teve-se de certo em mente S. *Paulo*.

Como efeito do natural esquécimento das origens dos nomes, quando estes se transmitem de geração em geração, acontece que alguns dos mencionados, postoque applicados a Cristãos, são o mais pagãos possível: *Tiberius*, por exemplo, relaciona-se etimologicamente com *Tiber*, como deus fluvial (vid: Usener, p.357; Schulze, p. 470). Por outro lado, *Armiger* indica originariamente profissão: “o que leva armas de outrem”, “escudeiro”. *Glandarius* vem

nos dicionários apenas como adjetivo de *glans-*, *-dis*, “lande” ou “bolota”, o que é curioso notar, por ser o Alentejo, onde a inscrição apareceu, região de landes e *boletas*; mas aqui pôde.

Corresponder a um substantivo originário, que exprimissem também profissão: “o que negocia nelas”, idéia paralela á que se contém nos substantivos *ficarius* (negociante de figos), *lactucarius* (negociante de alface), *vinarius* (taverneiro), *gallinarius* (o que cuida de galinhas ou as vende), *porcarius* (o que cuida de porcos). *Senatres* ou *Senatrix*, não obstante significar “senadora” (mulher de senador), suponho que na nossa inscrição não passa do feminino do usual cognome *Senator*, que figura, por exemplo, no *Corpus*, II, 5629 (inscrição de Galiza), 1959 (inscrição de Cadiz). (VASCONCELLOS, 1928, p. 26-27)

A escolha por determinados nomes variam de acordo com a época; por volta de 1128-1185, os nomes provindos de santos vigoram; o que mostra a importância que a Igreja adquiriu como instituição nacional. Aos poucos, os notários começaram a substituir nos documentos o português ao latim, e conexasmente aparecem os nomes próprios com genuína nitidez morfológica. Em documentos do século XV e primeiro quartel do século XVI, aparecem inúmeros nomes relacionados com os romances cavaleirescos. Inicialmente, os nomes seguiam um princípio de significação rigorosa:

quem pela primeira vez se chamou *Manarius*, é que de facto era guerreiro. Com o tempo a significação apagou-se ou perdeu-se a quaisquer pessoas, ainda áquelas ás quais a antiga significação não convinha de modo algum, ou era absolutamente desconhecida. Já no sub-parágrafo a vimos um fenómeno analogo, e adiante, na parte respectiva aos apelidos, também veremos que outros se produzem muitas vezes em português. O obscurecimento, a que me refiro, da significação dos nomes germânicos fazia que por vezes se formassem maquinalmente nomes binários cujos membros não se ligavam pelo sentido, e até se criassem nomes híbridos, isto é, latino-germânicos. A seu tempo se nos depararão exemplos. Cf. também o que se lê no *Polyptique*, p. 264 sgs., e em Bähnisch, p. 28-29. (VASCONCELLOS, 1928, p. 28)

Com o tempo, à medida que os nomes foram sendo repassados de geração a geração, a sua origem foi sendo esquecida e o seu significado foi se perdendo. Para Vasconcellos (1928), várias são as razões para se escolher um nome próprio, assim temos: a razão religiosa, a devoção particular, a razão de família ou de amizade, a razão política ou, muitas vezes, os nomes proveem de arbítrio, acaso, superstição, fantasia, moda, gosto, patriotismo local etc.

Guimarães (2002) coloca que a “escolha” do nome não é uma escolha, pois sua “origem” não está nem no lugar social (locutor-pai) nem no lugar de dizer (enunciador individual). Na realidade, ao escolher o

nome Bruno – nome predominante para os meninos cerca de quatro ou cinco anos antes do autor publicar o seu livro de acordo com uma reportagem de jornal – o locutor apresenta-se como

um enunciador-contemporâneo, que se caracteriza por enunciar tal como se “escolhe” enunciar num certo momento. Ou seja, a “escolha” do nome se dá segundo um agenciamento enunciativo específico. Este acontecimento de nomear recorta como memoráveis os nomes disponíveis como contemporâneos, próprios de sua época. Assim, se este enunciador apaga o lugar do pai, o significa, ao mesmo tempo, como moderno. (GUIMARÃES, 2002, p. 36-37).

No caso do nome *Bruno*, o autor diz que o pai apenas cita a enunciação de tantos outros pais e de pessoas que se dizem modernos engajados no presente. A posição do sujeito ao dar o nome de *Bruno* ao filho é a jurídico-liberal – nomeia-se por obrigação do estado –; já no caso do nome *Donizete*, tem-se duas posições: a jurídico-liberal e a de sujeito religioso. Uma nomeação pode então cruzar diferentes regiões do interdiscurso e o “agenciamento enunciativo específico é afetado pela memória do dizer, pelo interdiscurso”. (GUIMARÃES, 2002, p.37)

Antigamente, o processo de nomeação era diferente, era comum o indivíduo usar um nome avulso, ou seja, sem sobrenome ou apelido, “se não usavão muyto as alcunhas e apelidos, que só os patronymicos servião; e ainda ás vezes se não punha mais que o nome próprio” (BRANDÃO, 1690, p. 171 *apud* VASCONCELLOS, 1928, p. 85).

Em geral os Gregos também tinham um só nome, acompanhado do do pai em genitivo: Δημοσθένης Δημοσθένους “Demóstenes, filho de outro” (Salomon Reinach, *Épigr. Grecque*, p.508). Nas aldeias ainda hoje se encontram pessoas, sobretudo mulheres, que não têm mais que um nome, seguido às vezes de um complemento que designa o pai ou o esposo: Maria do Bernardo (vid. infra, parte II: sobrenomes tirados de nomes de pessoas). As crianças naturalmente só têm o nome próprio. (VASCONCELLOS, 1928, p. 95).

Porém, o que se vê atualmente é que o nome individual vem sempre acompanhado de um sobrenome ou de um apelido, ou até de vários. O uso de multiplicidade de nomes é visto por Vasconcellos (1928, p. 357) como próprio da dinastia de Bragança, só sendo encontrado por ele exemplos de Dona Maria I em diante; o que não significa que antes não houvesse. A rainha em questão chamava-se Maria Francisca Isabel Josefa Antonia Gertrudes Rita Joana; em que “em Josefa poderemos ver alusão a seu pai D. José I, e em Joana alusão a seu avô D. João V; quanto aos outros sobrenomes, nada certo posso informar”. (VASCONCELLOS, 1928, p. 357).

4. Sobrenome

O sobrenome é um patronímico, ou seja, um nome representado por um genitivo derivado do nome do pai, o qual, na Idade Média, indicava a filiação; nome de pessoa; expressão religiosa ou outra; que se junta imediatamente ao nome individual.

Costume muito antigo, nos povos indo-europeus, e noutros, era o de, quando numa narração se mencionava um indivíduo, ou este assinava um documento, indicar seguidamente ao nome d'ele o do pai. Circunscrevendo-nos nas inscrições lusitano-romanas, como fonte mais directa do que adiante vai expor-se, aí encontramos, por exemplo: *Camalus Born f(ilia)s*, no AP, II, 130; *Avita Marci f(ilia)*, ib., XV, 322; ou sem "F": *M. Frontonius Frontoni*, ib., XXV, 10. A idade-média continuou o mesmo costume de pospor ao nome do indivíduo o nome paterno em genitivo. Os documentos dão-nos muitos exemplos, do século IX em diante, como veremos; e já de séculos anteriores devia haver outros.

A filiação exprimia-se: 1) ou por um genitivo em *-i*, que era comum a outras relações, e bem assim em *-e* (e *-ae*), *-is*, *-onis* (e *-oni*), *-anis* (e *-ani*); 2) ou por um genitivo com sufixo próprio, isto é, em *-az*, *-oz*, *-uz*, e em *-iz* (tornando depois, *-ez*, *-es*, etc), ainda que nem todos com igual frequência. Aos nomes formados d'este modo, e agregados aos nomes de batismo, como significativos de estirpe paterna, costumam os gramaticos chamar *patronimicos*. Chamam especialmente assim aos que têm sufixos próprios (...) (VASCONCELLOS, 1928, p. 101-102).

Em meados do século XV, principia a decadência desse sistema de nomeação através do patronímico, chegando esse sistema totalmente desorganizado no séc. XVI. Mas o que ocasionou a decadência e o desaparecimento do patronímico? Uma das principais causas é a

confusão que provinha de fazer de apelido um simples patronímico: Afonso Fernandez. Quantos Afonsos não havia cujos pais se chamassem Fernando? Como distinguir tantas pessoas umas das outras? Esta confusão existiu sempre, porém com o tempo aumentou. Seria importante verificar em que região ou localidade a confusão era maior, e onde pois começou a decadência do sistema. Naturalmente começou em Lisboa, como povoação cosmopolitica, tanto mais que do séc. XIV em diante é a Extremadura a província onde a população parece ter crescido mais: Gama Barros, *Hist. da admin.*, II, 152. Em 1490 inculca-se acréscimo considerável no número dos habitantes de Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes: Gama Barros, *ib.*, II, 298. A confusão a que acima se fez referencia obrigava á adjunção de alcunhas ou apelidos geograficos, os quais como já em parte temos visto, iam substituindo e suplantando os patronimicos. (VASCONCELLOS, 1928, p. 117-118).

O referido autor ainda coloca que a esse fator, deve-se somar o facto de, no século XV, Portugal começar a se relacionar com a África e outros países; esse contato com forasteiros fez com que surgissem novos

apelidos, contribuindo também para modificar o sistema antigo de denominação, fazendo com que, com o tempo, as pessoas deixassem o antigo sistema de nomeação e substituíssem-no por outro. Cabe lembrar que o patronímico não deixou de existir, continuou existindo, mas degenerado, perdendo o seu primitivo papel.

Ana Maria Alves (1983), em seu livro *Onomástica de Lisboa Quinhentista. Subsídios para um estudo de mentalidades na 2ª metade do século XVI*, coloca também como motivo a alta concentração de certos nomes, tais como: *António, João, Pedro, Francisco, Manuel, Domingos*; aliado à extrema monotonia dos nomes de família. Segundo ela, isso produziu o que se poderia chamar de ‘um empastelamento’ da individualização e uma necessidade absoluta de recorrência a outros dados para uma identificação completa do indivíduo. (ALVES, 1983, p.130-131 *apud* DICK, 1990, p. 184)

Muitas vezes, utilizava-se também o sobrenome igual ao nome próprio de pessoas ou sobrenomes propriamente ditos, isto é, não declinados. “As vezes, em lugar de patronímico, ou de genitivo, junta-se ao nome de um indivíduo um nome simples, que, quando não vem acompanhado de *cognomentum*, ou expressões sinônimas (...), parece ser designativo do pai”. (VASCONCELLOS, 1928, p. 128).

Desse modo, por mais que o patronímico perdesse seu papel primitivo, deixou um vestígio ideológico: o nome dos pais passou a ocupar o lugar ocupado por eles, como se fosse um sobrenome.

Quando um pai tem varios filhos, póde dar-se o caso de cada um d’ eles, e não só um, receber como sobrenome o nome d’aquela. Sei de um indivíduo, chamado *Salvador de tal*, com quatro filhas, que se chamam respectivamente: *Branca Salvador, Beatriz Salvador, Isabel Salvador, Conceição (sem Maria) Salvador*; de outro chamado *Adriano Machado*, com três filhos, cada um dos quais se chama respectivamente: *José Adriano Machado, Aníbal Adriano Machado, Alfredo Adriano Machado*; de outro, chamado *João Alves de Carvalho*, com dois filhos e uma filha, que se chamam respectivamente: *Simão João Alves de Carvalho, Manuel João de Carvalho, Benta João Alves de Carvalho*. Isto mais confirma a idéia acima exposta de que o sobrenome moderno representa historica ou instintivamente o patronímico medieval, que pela natureza das coisas era tambem comum a irmãos. (VASCONCELLOS, 1928, p. 131-132).

Começaram também a surgir sobrenomes perifrásticos, relacionados com a família de quem os usa; era comum nas aldeias indicar uma pessoa por uma perífrase em que, a modo de sobrenome, entra no nome

de alguém de família, principalmente se essa pessoa for importante. Assim, tem-se:

(...) a *Maria do Bernardo*, isto é, filha do *Bernardo de tal*; o *José da Maria José* (filho da *Maria José*), o *João da Inês* (filho de *Inês de tal*); a *Maria da Rosa do Joaquim da Luísa* (filha de uma *Rosa*, que é mulher de um *Joaquim*, filho de uma *Luísa*) (...) (VASCONCELLOS, 1928, p. 135).

O uso de mais de um sobrenome, ou seja, um sobrenome composto só começou a ser usado como moda depois do século XVI. A respeito disso, tem-se um trecho da *Carta de Guia dos Casados*, de D. Francisco Manuel de Mello, do século XVII em que cita:

Quando, Senhor N., Deos der filhas a V. m., não lhes consinta mais que hum só nome liso, aquelle que lhe ditar a devação, ou obrigação. Tenho por grande leviandade esta ladainha de nomes (dissera melhor: carta de nomes) que hoje se usa, pondo em camouço huns sobre os outros, deixando os de mais barafunda para o cabo. Derão as mulheres nesta nova casta de damaria: e acontece que a que nasceo, e se criou mera Domingas ou Francisca, lança sobre si meia dúzia de Jacintas, Leocadias, Michaelas, Hippolytas, e outros nomes exdruxulos, só porque virão chamarem-se assi, pouco mais ou menos, as suas vizinhas. Acho graça nesta historia. Fora a bautizar em hum lugar desta minha vizinhança a filha de um escudeiro; e porque ouviu que a outra de hum titulo tinha sua mãe mandado pôr na pia três nomes: como a elle lhe custava barata grandeza, ficou hum furo mais á vaidade, e mandou bautizar a menina com quatro nomes. Ouvio-os todos o Cura, e disse aos padrinhos: – Senhores, escolhão hum só nome, que sou fraco de memória, ou juro a tal, que lhe bautize sem nome, ou lha mande para casa como veio, até que lá se resolvão no que melhor lhes parecer. (MELLO, 1916, p. 129-130 *apud* VASCONCELLOS, 1928, p. 146).

5. *Apelido*

O apelido é uma designação de família transmitida de geração a geração. Vasconcellos (1928, p. 12) relata que a diferença fundamental entre um apelido e um sobrenome é que este é individual, ou apenas comum a vários irmãos e, as vezes, transmissível a filhos; já aquele, é genealógico, sendo comum na essência de toda a família. Cabe lembrar que, inicialmente, os apelidos pertenciam quase que só a nobres e não a plebeus.

O referido autor classifica os apelidos da seguinte forma:

- a) apelidos precedentes de patronímicos e iguais a eles: após a degeneração ocorrida no fim do século XV e início do século XVI,

os patronímicos passaram a funcionar como meros apelidos, passando a serem usados por qualquer pessoa.

- b) apelidos procedentes de nomes próprios de pessoas e iguais a eles: juntava-se a um nome próprio um sobrenome formado por outro nome próprio – José Antônio – com o tempo, pode se esquecer o motivo de junção e o sobrenome ser deslocado para o meio ou para o fim do nome, passando a funcionar como apelido.
- c) apelidos procedentes da religião: muitas vezes, resultam de deslocamento de sobrenomes – José Marques do *Carmo*, filho de Joaquim do *Carmo*; outras vezes, nasceram de circunstâncias nem sempre redutíveis a classes: Ruy Vaasques *Coreesma* ou Padre João Adelino Monteiro *Vácondeus*.
- d) apelidos de origem geográfica e étnica: os apelidos geográficos são formados dando um nome próprio ou comum de lugar, de sítio, de região *etc.* a uma pessoa (ex: *Bragança* e *Souza*, apelidos recebidos por indivíduos provenientes desses locais); já os étnicos, juntam-se a um adjetivo (ex.: *Pereirão*, o sufixo *-ão* tanto pode ser étnico como familiar). O autor ainda coloca que quando o apelido geográfico é dado com aspecto de alcunha, houve uma elipse mental ou teórica: O *Mirandela*, como se se quisesse dizer: o de *Mirandela*; figurando assim uma antonomásia.
- e) apelidos procedentes de alcunhas e iguais a elas: inicialmente, torna-se necessário definir o termo alcunha:

Alcunha, do arabe *al-cunia* (“sobrenome”, e “renome de linhagem”), é hoje uma designação acrescentada ao nome normal do indivíduo (2ª acepção) por outros, que neste observam certa particularidade ou certa qualidade física ou moral digna de nota, ordinariamente jocosa ou insultuosa, mas também séria (...) (VASCONCELLOS, 1928, p. 9)

As alcunhas podem se juntar logo ao nome, sobrenome, apelido ou serem introduzidas por intermédio de uma palavra simples (substantivo, participio), ou de uma oração. Vasconcellos (1928) cita ser comum entre o povo, no trato familiar uma alcunha ao invés de um apelido. Dispõe também uma relação de tipos de alcunhas que deram origem a apelidos:

α – Alcnhas alusivas ao homem (considerado em geral), e bem assim a parentesco, mês e condição de nascimento, idade, fases da vida e estado.

- β – Alcunhas alusivas a estados sociais, cargos, ofícios mecânicos, outras profissões, e navegação.
- γ – Alcunhas alusivas a qualidades físicas e morais, expressas directamente.
- δ – Alcunhas que significam hábitos.
- ε – Alcunhas que significam vestuário e ideias conexas.
- ζ – Alcunhas relacionadas com ideias mágicas e religiosas.
- η – Alcunhas variadas.
- θ – Alcunhas expressas por frases.
- ι – Alcunhas geográficas. (VASCONCELLOS, 1928, p. 178)

As alcunhas pessoais, assim como os apelidos, eram transmitidas de pais a filhos ou parentes desde a Idade Média; quando isso acontecia, perdiam, ao serem transmitidas ao herdeiro, a significação chistosa, rude ou outra de quando foi imposta; a partir daí, tornaram-se apelidos. Assim, a cada acepção pejorativa ou benévola, pode nascer uma alcunha e dessa um apelido.

A principal razão para a adoção de um apelido é familiar. Antigamente, o mais comum era um indivíduo continuar usando o apelido do pai, mas poderia também usar o da mãe ou de ambos. Naquela época, também já poderia a criança adotar apelidos dos avós maternos ou outros parentes, bem como as mulheres passarem a usar apelidos dos maridos. Um indivíduo podia também tomar um apelido de um padrinho ou de um protetor ou até da própria esposa como era e é o caso da Suíça. (VASCONCELLOS, 1928, p. 326)

Actualmente há muita liberdade na escolha do apelido: cada pessoa toma, por assim dizer, o apelido que lhe parece, de que gosta, ou lhe convem. Não era assim outr'ora. Numa *ordenação*, de D. Manuel, de 31 de março de 1520 (liv. II das Ordenações, tit. 37, § 13), diz o Rei: "... ninhuma pessoa, de qualquer condição que seja, d'aqui em diante não tome apelido de fidalgo de solar conhecido, que tenha terras em jurisdição em nossos reynos, nem lhe pertencendo, nem vindo da dita linhagem; e os que ao presente se chamam de semelhantes apelidos, os não trespassem a seus filhos, nem descendentes, nem os ditos descendentes se possam chamar, nem nomear pelos ditos apelidos, posto que seus pais se chamassem, se na verdade lhes não pertenciam, nem vinham da dita linhagem; e quem o contrario fizer perderá a fazenda, metade para quem o acusar, e a outra metade para os cativos, e mais perderá todo privilegio, que por sua linhagem e pessoa tiver, e ficará plebeu, como em cima dito he". – Os Cristãos-Novos estavam isentos do que aqui se estabelece (...). (VASCONCELLOS, 1928, p. 327)

Como se percebe, à medida que o patronímico ia perdendo o uso, os apelidos – reforçados pelas alcunhas e apelidos geográficos – foram tomando força e passaram a ser cada vez mais empregados.

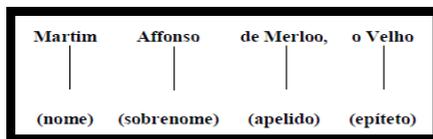
Muitas vezes só pelo apelido se distinguem as classes. Em regra as pessoas das classes populares usavam um único apelido, nascido repetidamente de patronímico ou alcunha. As pessoas das classes altas usavam com frequência mais de um, isto é, um patronímico seguido de um ou mais apelidos geográficos, ou usavam somente apelidos d’ esta última espécie; quando usavam um único apelido, este distinguia-se não raro pela sua quantidade, ou por vir acompanhado de um “de” locativo, ou de um título. Sem embargo, não estavam de todo excluídas alcunhas dignificadas. As mulheres nobres usavam com frequência também um só apelido ou um só nome, mas nos dois casos precedido de “Dona”: cf. o que neste particular diz o D.^{or} João de Barros, *Geographia* (escrita em 1548), ed. Da Biblioteca do porto, p.102. (VASCONCELLOS, 1928, p. 328-329).

Com a decadência da nobreza e o surgimento dos ideais de igualdade e liberdade proclamados no século XVIII, houve o nivelamento das classes e da utilização dos apelidos. A nobreza entrou em decadência e os apelidos multiplicaram-se. Não havia ordem rigorosa na junção dos apelidos, existindo hoje apelidos iguais a nomes próprios de pessoas, não se estranhando que indivíduos tenham hoje um nome composto apenas de nomes próprios. Ex.: Custódio José Duarte, Caetano Frederico Gaspar.

Cabe lembrar que os apelidos provenientes de patronímicos, de nomes próprios de pessoas, da religião, não indicam necessariamente parentesco, o que não significa que também não existisse. Os apelidos se formam de circunstâncias que nada têm de especial. “Basta que um indivíduo se chamasse ou chame *Rodrigo*, ou *Álvaro* para que o filho recebesse o sobrenome de *Rodriguez* ou *Alvarez*.” (VASCONCELLOS, 1928, p. 334)

6. *O nome completo*

A partir de tudo que foi visto, percebe-se que um nome poderia ter vários outros nomes. Como exemplo disso temos: “Quinto Fabio Máximo Ovícula. O primeiro podemos hoje chamar nome próprio, o segundo sobrenome de família, o terceiro apelido, e o quarto também alcunha” (VASCONCELLOS, 1928, p.13). Em lugar de alcunha, um nome completo pode receber no final um epíteto (cognome, designativo de idade, como no exemplo abaixo que data do século XIII-XIV):



e *Dom Affonso* por *sobrenome Moço*, onde *Velho* e *Moço* correspondem provavelmente a *Sênior* e *Júnior*, que hoje se usam alatinadamente para distinguir dois membros da família, de diversa idade, sobretudo pais e filho, quando têm o mesmo nome (*nome inteiro*). Cf., na linguagem popular do Alentejo: o *velho* Saial, a *velha* Antonia, com o epíteto preposto (*Rev. Lusit.*, IV, 49). Na Povoia de Varzim distinguem-se dois nomes iguais pela adição da palavra *Novo* (vid. *Portugalia*, II, 525). Do séc. XV menciona G. Frutuoso, *Saudades da terra*, IV, I, 38, Gonçalo Vaz, o *Grande*, por oposição a Gonçalo Vaz, o *Moço*. (VASCONCELLOS, 1928, p.17).

7. Nome vocatório

Segundo Vasconcellos (1928), entende-se por nome vocatório aquele pelo qual se costuma chamar ou designar uma pessoa. Pode ser utilizado o nome individual, o nome próprio e o sobrenome, o nome próprio somado ao apelido, apenas o apelido, tanto falando em terceira pessoa quanto em segunda pessoa (vocativo).

Guimarães (2002) cita que ao lado da nomeação dada pelos pais, existe outra que é dada a partir da enunciação dos pais, ou seja, o nome que é dado pelo pai é alterado no processo de vida social. Cita como exemplos o fato de *Antônio Cândido de Melo e Souza* ter sido registrado assim e tornar-se *Antônio Cândido* através de um trabalho enunciativo sobre essa enunciação inicial; e também, o fato de *Maximino de Araújo Maciel* tornar-se *Maximino Maciel*. Percebe-se que o nome inicialmente dado pelo pai é renomeado. “Este jogo de enunciar a partir de outras enunciações refaz a atemporalidade do primeiro acontecimento, exatamente por tomá-lo diretamente como o rememorado que o presente do segundo acontecimento modifica”. (GUIMARÃES, 2002, p. 38)

Há duas direções diferentes operando então: a da “individualização” e a da relação de família. Alguém de nome *João Rodrigues* pode vir a ser chamado de *João* ou de *Rodrigues*; ocorre, portanto, uma desmontagem da determinação do sobrenome sobre o nome.

Esta diferença está, para mim, ligada à diferença entre nome e sobrenome na Língua Portuguesa. No espaço de enunciação do português no Brasil há uma distribuição da língua tal que renomear pelo *nome* inclui no lugar de renomeação o próprio renomeado. É como um *nós*, do qual o renomeado faz

parte. Por outro lado, renomear pelo sobrenome é falar do lugar de um acordo genérico no qual se diluem o lugar que diz e a pessoa renomeada. (GUIMARÃES, 2002, p. 38)

Somado ao nome, também pode vir um prenome honorífico, isto é, um título honorífico; segundo Vasconcellos (1928), esse elemento, pode se incorporar ao nome no princípio ou imediatamente antes do nome próprio, como exemplo, temos: *Dona Maria I, Dom Afonso Henriques, Monsenhor Ferreira, Padre Adriano etc.*; o autor cita que, apesar de raro, um título pode vir antes de outro: *Dom Frei Manuel do Cenáculo Villas-Boas* (Bispo de Beja e Arcebispo de Évora)

Percebe-se então que a enunciação não é unívoca, pois uma pessoa não tem durante sua vida social um único nome, podendo ter até vários nomes vocatórios. Percebe-se então que apesar do nome próprio funcionar como único, ele não é, uma vez que há lugares enunciativos diferentes que levam a diversas nomeações.

8. *Nomes hipocorísticos*

Segundo Vasconcellos (1928), a palavra hipocorístico foi usada pela primeira vez por Adolfo Coelho, em 1881. O uso de nomes hipocorísticos é muito usado na linguagem infantil e na das pessoas que lidam com criança por representar insuficiência de pronúncia pela criança ou afeto. Ex: Quim, Lulu. “A nossa língua abunda de hipocorísticos. Há-os de duas espécies: hipocorísticos correspondentes a um só nome, ou nome simples (...); e correspondentes a dois, isto é, a um nome duplo (ou a simples nome e sobrenome) (...)” (VASCONCELLOS, 1928, p. 454).

Um hipocorístico também pode servir pela necessidade de se resumir uma palavra, por brevidade de expressão ou por outros motivos. Sua origem geralmente resulta da ação das mães, babás e de atos instintivos das próprias crianças.

Os hipocorísticos têm emprego fundamentalmente infantil. Quando continuam pela vida fóra, isso nasce de hábitos familiares, adquiridos desde o berço. Portanto é nos primeiros tempos da existência que os hipocorísticos nascem. Apenas o infante começa a balbuciar, a mãe ou ama vai-o habituando a pronunciar palavras, e de par o nome d’ele, e os dos irmãos ou de membros da família. (VASCONCELLOS, 1928, p.499)

O autor ainda cita Jespersen, na sua obra *Die Sprache*, que distingue duas classes de encurtamento de palavras: os encurtamentos devido a crianças que, por não se lembrarem de uma palavra toda, conversam ape-

nas a parte final, como um eco que ouviram e o encurtamento devido a adultos, que conhecem perfeitamente, na íntegra a palavra que mutilam e a reduzem as sílabas iniciais ou finais. (JESPERSEN, 1926, p. 87-88 *apud* VASCONCELLOS, 1928, p. 503). Relata ainda que essa ideia enunciada por Jespersen não está em contradição ao que ele coloca, pois, segundo ele, o impulso para a formação de hipocorísticos infantis parte da criança, mas depois são os adultos que imitam esse mesmo sistema.

9. Considerações finais

Ao se realizar este estudo, optou-se pelo lugar de ordem, ou seja, o fato de ser esse o primeiro estudo realizado a respeito dos nomes próprios em língua portuguesa faz com que o estudo de Vasconcellos (1928) seja único. A análise desta subdivisão ocorreu com o intuito de poder classificar de forma mais exata a classe dos antropônimos. É através do nome que as pessoas passam a ocupar um lugar social definido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÂMARA JÚNIOR, J. Mattos. Morfologia pronominal. In: _____. *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Padrão, 1968.

GUIMARÃES, Eduardo. *Semântica do acontecimento*. Campinas: Pontes, 2002.

VASCONCELOS, José Leite de. *Antroponímia portuguesa: tratado comparativo da origem, significação, e vida do conjunto dos nomes próprios, e apelidos, usados por nós desde a Idade Média até hoje*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1928.